

22/SC

3a.

32

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões Central do Brasil Therezopolis Rio D'Ourô solicita um reforço de 15.000.000 para a verba "Relações de Descontos" do orçamento do corrente exercício:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho atendendo às informações de fls. 26, conceder o reforço pedido, no tificado, porém, a Caixa e a Empresa de que a partir do próximo exercício não mais se justificará a alludida verba, desde que o serviço por ella custeado deverá ser feito, como acontece nas demais empresas sujeitas ao regimen das Caixas de Aposentadoria e Pensões, por conta da referida estrada.

Rio de Janeiro, 8 de Setembro de 1932.

Presidente

a) Mario de A. Ramos.

Relator

a) C. Tavares Bastos.

Procurador-Geral

Fui presente  
a) J. Leonel de Rezende Alvim -

Publicado no "Diario Official" em 20/9/932